



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

ATO Nº 529, DE 03 DE ABRIL DE 2006

Declara luto oficial na Câmara Municipal pelo falecimento do Sr. ERAZÉ MARTINHO.

A Mesa da CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e,

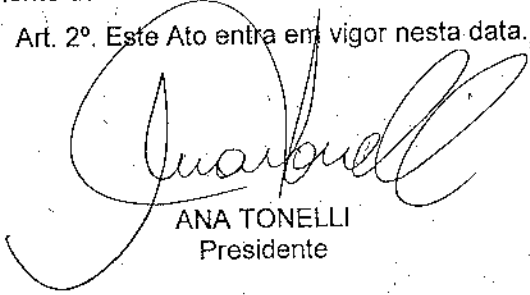
CONSIDERANDO que faleceu no dia 1º de abril de 2006 o Sr. ERAZÉ MARTINHO, Vereador por três legislaturas (9º - 1983/1988; 10º - 1989/1992; 11º - 1993/1996);

CONSIDERANDO que esta Casa lamenta demasiadamente esta perda;

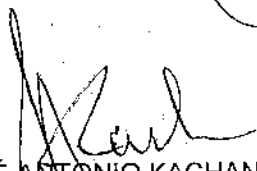
RESOLVE:

Art. 1º. Declarar luto oficial na Câmara Municipal de Jundiaí, por três dias, pelo passamento do Sr. ERAZÉ MARTINHO.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor nesta data.



ANA TONELLI
Presidente



JOSÉ ANTONIO KACHAN
1º Secretário



ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de abril de dois mil e seis (03/04/2006).



JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo